



LEI Nº 5.155 de 16 de junho de 2021.

Declaro que o material constante no presente documento foi recebido e conferido.

Em 22/06/2021

FABIANA DAMASCENO DE MACEDO PEREIRA
Diretora do Legislativo

RECEBIDO

EMENTA: Dá denominação a artéria pública no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente Moreno da Silva, a Rua Projetada A do Loteamento Terra Santa, com início abaixo da Rua Maria Olgane Cruz Santana e término acima da Rua Vicente Farias da Silva, sentido Leste/Oeste, Bairro Três Marias desta cidade.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Jaqueline Ferreira Gouveia



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº

DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dá denominação a artéria pública no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente Moreno da Silva, a Rua Projetada A do Loteamento Terra Santa, com início abaixo da Rua Maria Olgane Cruz Santana e término acima da Rua Vicente Farias da Silva, sentido Leste/Oeste, Bairro Três Marias desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2021.

Rubens Darlan de Moraes Lobo
Presidente

Autoria: Jaqueline Ferreira Gouveia

LS2



FICA DENOMINA DE RUA VICENTE MORNODASVA. A RUA PROJETADA "A" DO LOTEAMENTO TERRA SANTA COM INICIO
ACERCA DA RUA VICENTE MORNODASVA SENTIDO LESTE/OESTE BAIRRO TRÊS MARÉS DESTA
CIDADE

CIDADE

Nome: Vicente Moreno da Silva

